



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DILERMANDO DE AGUIAR**

Av. Ibicuí, S/ Nº - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246
www.dilermandodeaguiar.rs.gov.br

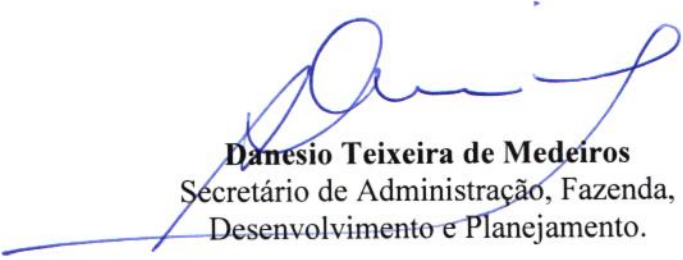
PORTARIA 263/2025/SA de 27-08-2025

Danesio Teixeira de Medeiros, Secretário de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Art. 81 da Lei Municipal nº 539 de 01.09.2010,

RESOLVE

Revogar a Portaria 258/2025/SA de 14.08.2025, de férias regulamentares da servidora **Fabiane Ribeiro Pinton**, agente de fiscalização, matrícula nº 771, lotada na Secretaria da Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento.

Dilermando de Aguiar, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de agosto do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


Danesio Teixeira de Medeiros
Secretário de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.

"Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas".